

AVISO Nº 1/2019

ESTAGIOS PEPAL – 6ª EDIÇÃO 2.ª FASE

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que se encontra aberto, **até 31 de outubro de 2019**, o procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, do Município da Marinha Grande, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos seguintes termos:

1. Legislação aplicável

Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril - estabelece o regime jurídico do PEPAL.

Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril – regulamenta o PEPAL.

Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro - fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL.

Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio – fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro - distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

2. Ofertas de estágios

Tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro:

Ref.ª A – Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciados em Proteção Civil ou Engenharia Florestal

Ref.ª B - Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciados em Comunicação e Media ou Design Gráfico ou Design Gráfico e Multimédia

Ref.ª C - Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciados em Administração Pública

Ref.ª D - Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciados em Higiene e Segurança no Trabalho ou Engenharia da Segurança do Trabalho

Ref.ª E - Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciados em Gestão de Recursos Humanos ou Relações Humanas e Comunicação Organizacional

Ref.ª F - Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciados em Direito

Ref.ª G - Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciados em Direito

Cofinanciado por:



Ref.ª H - Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciados em Engenharia Civil

Ref.ª I - Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciados em Arquitetura Paisagista

Ref.ª J - Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciados em Arquitetura

Ref.ª K - Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciados em Engenharia Civil

Ref.ª L - Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciados em Engenharia Civil

Ref.ª M - Nível de qualificação 6 - 3 estágios para licenciados em Engenharia Civil

Ref.ª N - Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciados em Engenharia Eletrotécnica ou Eletromecânica

Ref.ª O - Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciados em Contabilidade ou Gestão Autárquica

Ref.ª P - Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciados em Serviço Social

Ref.ª Q - Nível de qualificação 5 - 1 estágio para detentores do Curso Técnico Superior Profissional em Intervenção Sociocultural e Desportiva

Ref.ª R - Nível de qualificação 5 - 1 estágio para detentores do Curso Técnico Superior Profissional de Apoio à Gestão

Ref.ª S - Nível de Qualificação 4 - 1 estágio para detentores do Curso Tecnológico de nível secundário de Construção Civil.

3. Planos dos estágios

Os planos de estágio encontram-se em anexo ao presente aviso.

4. Destinatários

Para além das habilitações académicas descritas no ponto 2 deste aviso, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

- Ter até 30 anos de idade, inclusive, ou até 35 anos se forem portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, ambas aferidas à data de início do estágio;
- Estar inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados.

5. Candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%

No cumprimento do disposto no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro, e nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, nas referências E e G são reservados, em cada uma, 1 lugar para candidatos com deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%; sendo Cofinanciado por:

que nas restantes referências, os candidatos referidos têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, conforme n.º 5 do mesmo artigo.

6. Local de realização dos estágios

Os estágios realizam-se no Município da Marinha Grande.

7. Duração dos estágios

12 meses não prorrogáveis.

8. Remuneração e outros apoios

- Bolsa de formação mensal de montante correspondente a:

Estagiário nível 4 – 566,49€

Estagiário nível 5 – 610,06€

Estagiário nível 6 – 719,00€

- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (4,77€/ dia útil);

- Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio.

9. Seleção de estagiários

9.1. Avaliação Curricular (AC)

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, na avaliação curricular consideram-se os seguintes fatores:

- a) Habilitação académica (HA);
- b) Classificação final obtida (CO);
- d) Formação profissional (FP);
- e) Experiência profissional (EP)

A avaliação curricular é classificada pela seguinte fórmula:

Cofinanciado por:

$$AC = (HA + CO + FP + EP)/4$$

Em que:

Habilitação académica (HA)

- Exigida – 18 valores;
- Superior à exigida – 20 valores.

Classificação final obtida (CO)

Será considerada a classificação final obtida no curso que habilita o candidato para o estágio, numa escala de 0 a 20 valores.

Formação profissional (FP)

Apenas será considerada a formação profissional que respeite as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área de estágio. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores, da seguinte forma:

Formação profissional	Valoração
Sem ações de formação frequentadas ou não relacionadas com a área	5
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem até 20 horas	10
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem entre 21 e 40 horas	12
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem entre 41 e 60 horas	14
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem entre 61 e 80 horas	16
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem mais de 80 horas	20

Cofinanciado por:

Apenas são consideradas ações comprovadas por certificados ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação. Sempre que do respetivo certificado não conste o número de horas de duração da ação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a 6 horas e cada semana a cinco dias.

Experiência profissional (EP)

Pretende-se determinar a qualificação dos candidatos para os estágios em causa, ou seja, o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas pelo candidato e a área do estágio. Apenas será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento em funções inerentes à área de estágio, que se encontre devidamente comprovado:

- Sem experiência ou com experiência inferior a 1 ano – 10 valores;
- Experiência igual a 1 ano e inferior a 2 anos – 15 valores;
- Experiência superior a 2 anos – 20 valores.

9.2. Entrevista Individual (EI)

A Entrevista Individual visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre entrevistadores e entrevistado.

Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da soma das classificações obtidas na avaliação dos seguintes parâmetros, cada um dos quais com a valoração máxima de 5 valores:

- a) Apresentação individual (AI);
- b) Perfil para a função (PF);
- d) Conhecimento da função (CF);
- e) Motivação para a função (MF)

A entrevista individual é classificada pela seguinte fórmula:

$$EI = AI + PF + CF + MF$$

Em que:

Cofinanciado por:

Apresentação individual (AI) – o candidato dispõe de um máximo de cinco minutos para se apresentar, sendo avaliada a capacidade de gestão do tempo, a capacidade comunicacional e o projeto de carreira:

- Cumpriu o tempo, revelou excelente capacidade comunicacional e a apresentação e projeto de carreira revelaram bastante interesse – 5 valores;
- Cumpriu o tempo, revelou boa capacidade comunicacional e a apresentação e projeto de carreira revelaram interesse – 4 valores;
- Cumpriu o tempo, revelou razoável capacidade comunicacional e a apresentação e projeto de carreira revelaram razoável interesse – 3 valores;
- Cumpriu o tempo, revelou fraca capacidade comunicacional e a apresentação e projeto de carreira demonstraram bastante interesse – 2 valores;
- Cumpriu o tempo, revelou excelente capacidade comunicacional e a apresentação e projeto de carreira demonstraram bastante interesse – 1 valor.

Perfil para a função (PF) – analisa-se o perfil do candidato no que respeita à sua capacidade de análise dos problemas, atitude resolutiva, bem como o seu sentido profissional para o estágio:

- Demonstrou possuir elevado perfil para a função – 5 valores;
- Demonstrou possuir bom perfil para a função – 4 valores;
- Demonstrou possuir perfil satisfatório para a função – 3 valores;
- Demonstrou possuir perfil reduzido para a função – 2 valores;
- Não demonstrou possuir perfil para a função – 1 valor.

Conhecimento da função (PF) – considera-se o conhecimento das funções de acordo com o plano de estágio:

- Demonstrou possuir elevado conhecimento da função – 5 valores;
- Demonstrou possuir bom conhecimento da função – 4 valores;
- Demonstrou possuir conhecimento satisfatório da função – 3 valores;
- Demonstrou possuir conhecimento reduzido da função – 2 valores;
- Não demonstrou possuir conhecimento da função – 1 valor.

Motivação para a função (PF) – avalia-se o grau de motivação e interesse para a função:

- Demonstrou possuir elevada motivação para a função – 5 valores;

Cofinanciado por:

- Demonstrou possuir boa motivação para a função – 4 valores;
- Demonstrou possuir motivação satisfatória para a função – 3 valores;
- Demonstrou possuir motivação reduzida para a função – 2 valores;
- Não demonstrou possuir motivação para a função – 1 valor.

9.3. Classificação Final

A classificação final será expressa de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC (40\%) + EI (60\%)$$

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

9.4. Preferência aos candidatos residentes na área do município

Os candidatos residentes na área do Município da Marinha Grande têm preferência na ordenação final.

10. Prazo de formalização da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas **até 31 de outubro de 2019**.

11. Formalização de candidatura

As candidaturas são formalizadas através do preenchimento do formulário do nível de qualificação de que o candidato é detentor, disponível no Portal Autárquico (www.portalautarquico.dgal.gov.pt) e também no sítio da Internet desta entidade (www.cm-mgrande.pt).

11.1 A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada de Curriculum Vitae detalhado e, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos, dentro do prazo estipulado para o efeito:

- a) Portefólio, onde conste a experiência em software de edição gráfica e multimédia, aplicável para a Ref.ª B;
- b) Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato, ou a não existência das mesmas, com indicação do código de atividade a que respeitam as remunerações, caso existam;

Cofinanciado por:

- c) Fotocópia do certificado de conclusão do curso de licenciatura, curso técnico superior profissional ou curso tecnológico de nível secundário, consoante a referência, onde conste a média;
- d) Fotocópia do certificado de habilitação de nível superior, se aplicável;
- e) Fotocópia dos certificados de formação profissional onde conste o respetivo número de horas ou, no caso de ações de muito curta duração, a data de realização, se aplicável;
- f) Fotocópia dos comprovativos da experiência profissional, se aplicável;
- g) Fotocópia de comprovativo de incapacidade igual ou superior a 60%, quando aplicável.

A não apresentação ou a não comprovação dos requisitos constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

11.2 As candidaturas deverão referir expressamente a referência do estágio a que se candidata, não sendo consideradas as candidaturas que não a identifiquem corretamente. No caso de se candidatar a mais de um estágio, deverá proceder à formalização de uma candidatura para cada um dos estágios.

11.3 As candidaturas podem ser entregues pessoalmente na área de competência Recursos Humanos, sita no Arquivo Municipal da Marinha Grande, todos os dias úteis, entre as 09h00 e as 12h30 e as 14h00 e as 17h30, ou através do seguinte endereço de correio eletrónico (geral@cm-mgrande.pt).

12. Prazo de validade do procedimento

Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios.

13. Constituição do júri

Ref.ª A

Presidente: Vasco Pereira Ruivaco Fernandes, Técnico Superior;

Vogais efetivos: Hugo Fernando Alves Fróis Areal, Técnico Superior, que substitui o Presidente do Júri nas faltas e impedimentos e, Inês Maria dos Santos Pinto Marrazes, Chefe da Divisão de Gestão do Território;

Vogais suplentes: Susana Cristina Martins da Silva, Chefe da Divisão de Qualidade de Vida, e Telmo Gonçalo Oliveira Faria, Técnico Superior.

Ref.ª B

Presidente: António Guilherme Rodrigues Cristino, Técnico Superior

Cofinanciado por:

Vogais efetivos: Ana Cláudia dos Santos Filipe, Técnica Superior, que substitui o Presidente do Júri nas faltas e impedimentos e, Marina Alexandra Neves de Freitas, Chefe de Unidade da área de competência Recursos Humanos;

Vogais suplentes: Sónia Maria de Amorim Pereira, Técnica Superior, e Eleanora Sequeira Nunes, Técnica Superior.

Ref.ª C

Presidente: Almerinda Vidal Ferreira, Técnica Superior

Vogais efetivos: Marina Alexandra Neves de Freitas, Chefe de Unidade da área de competência Recursos Humanos, que substitui o Presidente do Júri nas faltas e impedimentos e, Sónia Maria de Amorim Pereira, Técnica Superior;

Vogais suplentes: Armanda Laura Macedo Martins Silvério Granja, Técnica Superior, e Rita Carina Pereira Domingues, Técnica Superior.

Ref.ª D

Presidente: Marina Alexandra Neves de Freitas, Chefe de Unidade da área de competência Recursos Humanos;

Vogais efetivos: Sónia Maria de Amorim Pereira, Técnica Superior, que substitui o Presidente do Júri nas faltas e impedimentos e, Almerinda Vidal Ferreira, Técnica Superior;

Vogais suplentes: Vasco Pereira Ruivaco Fernandes, Técnico Superior, e Hugo Fernando Alves Fróis Areal, Técnico Superior.

Ref.ª E

Presidente: Marina Alexandra Neves de Freitas, Chefe de Unidade da área de competência Recursos Humanos;

Vogais efetivos: Ana Maria Ramos de Sousa, Chefe da Divisão Jurídica e de Apoio, em regime de substituição, que substitui o Presidente do Júri nas faltas e impedimentos e, Sónia Maria de Amorim Pereira, Técnica Superior;

Vogais suplentes: Almerinda Vidal Ferreira, Técnica Superior, e Ana Isabel Viegas Batista Marques, Chefe de Unidade da área de competência Gestão Urbanística.

Ref.ªs F e G

Presidente: Ana Maria Ramos de Sousa, Chefe da Divisão Jurídica e de Apoio, em regime de substituição;

Vogais efetivos: Marina Alexandra Neves de Freitas, Chefe de Unidade da área de competência Recursos Humanos, que substitui o Presidente do Júri nas faltas e impedimentos e, Sandra Maria Felizardo de Oliveira Paiva e Cunha da Cruz, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Cofinanciado por:

Vogais suplentes: Susana Cristina Martins da Silva, Chefe da Divisão de Qualidade de Vida, e Inês Maria dos Santos Pinto Marrazes, Chefe da Divisão de Gestão do Território.

Ref.ª H

Presidente: Inês Maria dos Santos Pinto Marrazes, Chefe da Divisão de Gestão do Território;

Vogais efetivos: Luís Miguel Lopes de Figueiredo, Técnico Superior, que substitui o Presidente do Júri nas faltas e impedimentos e, Ana Cristina Dinis da Silva, Técnica Superior;

Vogais suplentes: Rui Manuel Domingues Vicente, Técnico Superior, e Maria João Henriques de Sousa Pinto Oliveira, Técnica Superior.

Ref.ª I

Presidente: Inês Maria dos Santos Pinto Marrazes, Chefe da Divisão de Gestão do Território;

Vogais efetivos: Isabel Maria do Sobral Alves, Técnica Superior, que substitui o Presidente do Júri nas faltas e impedimentos e, Luís Miguel Lopes de Figueiredo, Técnico Superior;

Vogais suplentes: Mauro Celso da Silva Oliveira, Técnico Superior, e Alexandre Mesquita Carvalho Fava, Técnico Superior.

Ref.ª J

Presidente: Inês Maria dos Santos Pinto Marrazes, Chefe da Divisão de Gestão do Território;

Vogais efetivos: Alexandre Mesquita Carvalho Fava, Técnico Superior, que substitui o Presidente do Júri nas faltas e impedimentos e, Ricardo Paulo de Vila Moura dos Santos, Técnico Superior;

Vogais suplentes: Ana Isabel Viegas Batista Marques, Chefe de Unidade da área de competência Gestão Urbanística, e Luís Miguel Lopes de Figueiredo, Técnico Superior.

Ref.ª K

Presidente: Susana Cristina Martins da Silva, Chefe da Divisão de Qualidade de Vida;

Vogais efetivos: Sara Raquel Marques Vidal Caleiras, Técnica Superior, que substitui o Presidente do Júri nas faltas e impedimentos e, Marina Alexandra Neves de Freitas, Chefe de Unidade da área de competência Recursos Humanos;

Vogais suplentes: Edite Moniz dos Santos, Técnica Superior, e Sónia Maria de Amorim Pereira, Técnica Superior.

Ref.ª L

Presidente: Susana Cristina Martins da Silva, Chefe da Divisão de Qualidade de Vida;

Cofinanciado por:

Vogais efetivos: Ludmila da Conceição de Oliveira Filipe Ferreira, Técnica Superior, que substitui o Presidente do Júri nas faltas e impedimentos e, Marina Alexandra Neves de Freitas, Chefe de Unidade da área de competência Recursos Humanos;

Vogais suplentes: Edite Moniz dos Santos, Técnica Superior, e Sónia Maria de Amorim Pereira, Técnica Superior.

Ref.ª M

Presidente: Edite Moniz dos Santos, Técnica Superior;

Vogais efetivos: Luís Carlos dos Santos Silva, Técnico Superior, que substitui o Presidente do Júri nas faltas e impedimentos e, Marina Alexandra Neves de Freitas, Chefe de Unidade da área de competência Recursos Humanos;

Vogais suplentes: José Carvalho dos Santos, Técnico Superior, e Sónia Maria de Amorim Pereira, Técnica Superior.

Ref.ª N

Presidente: Susana Cristina Martins da Silva, Chefe da Divisão de Qualidade de Vida;

Vogais efetivos: Telmo Gonçalo Oliveira Faria, Técnico Superior, que substitui o Presidente do Júri nas faltas e impedimentos e, Marina Alexandra Neves de Freitas, Chefe de Unidade da área de competência Recursos Humanos;

Vogais suplentes: Sara Raquel Marques Vidal Caleiras, Técnica Superior, e Sónia Maria de Amorim Pereira, Técnica Superior.

Ref.ª O

Presidente: Sandra Maria Felizardo de Oliveira Paiva e Cunha da Cruz, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Vogais efetivos: Sandra Cristina Gomes Brites, Técnica Superior, que substitui o Presidente do Júri nas faltas e impedimentos e, Sofia Alexandra Gomes Brites, Técnica Superior;

Vogais suplentes: Rita Carina Pereira Domingues, Técnica Superior, e Vânia Filipa Rosa Vaz dos Santos, Técnica Superior.

Ref.ª P

Presidente: Pedro Nuno Jerónimo Gonçalves, Chefe da Divisão de Desenvolvimento da Cidadania, em regime de substituição;

Vogais efetivos: Mónia Paula Angélico da Silva Faria Cruz, Técnica Superior, que substitui o Presidente do Júri nas faltas e impedimentos e, Sofia Gomes Pereira, Técnica Superior;

Cofinanciado por:

Vogais suplentes: Paula de Fátima de Jesus Correia Sardinha, Técnica Superior, e Maria José Valente Andrade, Técnica Superior.

Ref.ª Q

Presidente: Pedro Nuno Jerónimo Gonçalves, Chefe da Divisão de Desenvolvimento da Cidadania, em regime de substituição;

Vogais efetivos: Eleanora Sequeira Nunes, Técnica Superior, que substitui o Presidente do Júri nas faltas e impedimentos e, Nuno Miguel Pereira da Silva, Técnico Superior;

Vogais suplentes: Helena Isabel Mendes Godinho, Técnica Superior, e Ana Cristina Fernandes Simões, Técnica Superior.

Ref.ª R

Presidente: Pedro Nuno Jerónimo Gonçalves, Chefe da Divisão de Desenvolvimento da Cidadania, em regime de substituição;

Vogais efetivos: Maria José Valente Andrade, Técnica Superior, que substitui o Presidente do Júri nas faltas e impedimentos e, Nuno Miguel Pereira da Silva, Técnico Superior;

Vogais suplentes: Paula de Fátima de Jesus Correia Sardinha, Técnica Superior, e Ana Cristina Fernandes Simões, Técnica Superior.

Ref.ª S

Presidente: Susana Cristina Martins da Silva, Chefe da Divisão de Qualidade de Vida;

Vogais efetivos: Ludmila da Conceição de Oliveira Filipe Ferreira, Técnica Superior, que substitui o Presidente do Júri nas faltas e impedimentos e, Marina Alexandra Neves de Freitas, Chefe de Unidade da área de competência Recursos Humanos;

Vogais suplentes: Jorge Manuel Lopes Junqueira, Técnico Superior, e Sónia Maria de Amorim Pereira, Técnica Superior.

13. Notificações no âmbito do processo de seleção e recrutamento

Todas as notificações serão efetuadas para o endereço de correio eletrónico indicado no Curriculum Vitae. Toda a informação referente aos procedimentos, pode ainda ser consultada em www.cm-mgrande.pt, em agir – áreas de intervenção – Recursos Humanos – PEPAL.

Cofinanciado por:



Marinha Grande, 11 de outubro de 2019.

A Presidente da Câmara,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira".

(Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira)

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

PLANOS DE ESTÁGIO

Ref.ª A – Licenciatura em Proteção Civil ou Engenharia Florestal

Proceder ao levantamento, previsão, avaliação e prevenção dos riscos coletivos do município; garantir a análise permanente das vulnerabilidades municipais perante situações de risco; assegurar a Informação e formação das populações do município, visando a sua sensibilização em matéria de autoproteção e de colaboração com as autoridades; planejar soluções de emergência, visando a busca, o salvamento, a prestação de socorro e de assistência, bem como a evacuação, alojamento e abastecimento das populações presentes no município, incluindo a realização de simulacros; realizar a inventariação dos recursos e meios disponíveis e dos mais facilmente mobilizáveis, ao nível municipal.

Ref.ª B – Licenciatura em Comunicação e Media ou Design Gráfico ou Design Gráfico e Multimédia

Produzir materiais gráficos e multimédia adaptados a vários suportes de divulgação recorrendo à utilização de software de edição gráfica e multimédia; elaborar publicações periódicas informativas sobre a atividade municipal; proceder à recolha de informação sobre a atividade das unidades orgânicas e entidades externas para incluir nas publicações de carácter informativo da Câmara Municipal; garantir a atualização dos conteúdos da página de internet e redes sociais; efetuar o registo vídeo e fotográfico de ações promovidas pela Câmara Municipal; tratar, publicar e arquivar (edição e pós-produção) os conteúdos recolhidos.

Ref.ª C – Licenciatura em Administração Pública

Analisar os requerimentos existentes no Balcão de Atendimento ao Múncipe (BAM) e propor alterações/melhorias; dinamizar a utilização do Balcão do Empreendedor nas áreas respeitantes ao BAM; realizar fluxogramas de todos os processos/procedimentos atualmente tramitados pelo BAM; dar apoio ao desenvolvimento de processos de modernização administrativa, concretamente na área da desmaterialização.

Ref.ª D – Licenciatura em Higiene e Segurança no Trabalho ou Engenharia da Segurança do Trabalho

Proceder à avaliação dos fatores de risco profissional, identificação e avaliação de todas as situações críticas de trabalho que possam, potencialmente, colocar em causa a saúde e segurança dos trabalhadores, com apresentação de propostas de medidas corretivas/preventivas; preparar um guia de boas práticas de segurança e saúde no trabalho, com informação aos trabalhadores sobre os riscos para a segurança e saúde e

Cofinanciado por:

medidas de proteção e prevenção a adotar; propor a aquisição de EPI's em função das especificidades e riscos associados a cada posto de trabalho; elaborar relatórios dos acidentes de trabalho com propostas corretivas e proceder ao cálculo dos índices de sinistralidade.

Ref.ª E – Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos ou Relações Humanas e Comunicação Organizacional

Proceder ao estudo, análise e descrição de funções dos trabalhadores; efetuar o levantamento real das necessidades de formação com análise da viabilidade de formação interna vs. formação externa, proposta de plano anual e respetivos custos; produzir informação útil destinada ao acolhimento de novos trabalhadores (proposta de Manual de Acolhimento).

Ref.ª F – Licenciatura em Direito

Estudar a legislação em vigor e acompanhar o trabalho desenvolvido pela unidade orgânica; elaborar estudos e outros trabalhos de natureza jurídica, conducentes à definição e à concretização das competências e políticas do Município; exercer, autonomamente ou em grupo, atividades de condução dos procedimentos de formação de contratos administrativos de empreitadas de obras públicas; prestar apoio no contencioso administrativo; prestar apoio jurídico aos órgãos autárquicos; recolher, tratar e difundir legislação, jurisprudência, doutrina e/ou outra informação relevante para o Município.

Ref.ª G – Licenciatura em Direito

Estudar a legislação em vigor e acompanhar o trabalho desenvolvido pela unidade orgânica; elaborar estudos e outros trabalhos de natureza jurídica, conducentes à definição e à concretização das competências e políticas do Município; elaborar pareceres e informações jurídicas sobre interpretação e aplicação da legislação, bem como de regulamentos municipais e normas internas; compilar e organizar documentação para efeitos da elaboração de manuais, normas, atas e demais documentação atinentes à unidade orgânica; colaborar na elaboração e/ou alteração de protocolos, projetos e regulamentos municipais; colaborar na instrução de processos de contraordenação; instruir, sob a supervisão do orientador, quando superiormente determinado, os requerimentos para a obtenção das declarações de utilidade pública de bens e direitos a expropriar, acompanhar os consequentes processos de expropriação, ou os de requisição ou constituição de qualquer encargo, ónus, responsabilidade ou restrição que sejam pela lei consentidos para o desempenho regular das atribuições do Município; recolher, tratar e difundir legislação, jurisprudência, doutrina e/ou outra informação relevante para o município.

Cofinanciado por:

Ref.ª H – Licenciatura em Engenharia Civil

Colaborar na implementação do modelo de gestão da Operação de Reabilitação Urbana (ORU), com incidência na promoção de ações de divulgação e sensibilização da população por equipas multidisciplinares; apoio às iniciativas dos particulares em especial na definição da situação de partida para as ações de reabilitação; levantamento do estado de conservação e necessidades de intervenção nos domínios da engenharia dos imóveis em Área de Reabilitação Urbana (ARU); acompanhamento e apoio técnico na beneficiação de edifícios de intervenções, prestando informação sobre normas técnicas e boas práticas nos domínios da engenharia; colaboração na execução do Inventário Cadastral da ARU.

Ref.ª I – Licenciatura em Arquitetura Paisagista

Colaborar na elaboração de projetos de arquitetura paisagista, com incidência na promoção do estudo e planeamento do território e da paisagem, ordenando os diversos elementos, de modo a garantir a permanência do equilíbrio ecológico e visual, atendendo aos aspetos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica; desenvolvimento de estudos, programas preliminares e projetos, designadamente, de requalificação urbana na vertente patrimonial e paisagística; elaboração de projetos para espaços e estruturas verdes, estudos de equipamento e mobiliário urbano e obras de arte a implantar; colaborar com a restante equipa técnica da unidade orgânica, na elaboração de projetos multidisciplinares; preparar os elementos necessários para os procedimentos de contratação pública, em conformidade com o CCP, para os projetos de execução elaborados.

Ref.ª J – Licenciatura em Arquitetura

Aplicar as normas e regulamentos legais em vigor na apreciação de operações urbanísticas; dominar e aplicar os Instrumentos de Gestão Territorial em vigor para o Concelho; aprender e aplicar os procedimentos administrativos inerentes a cada operação urbanística; colaborar na apreciação de processos de licenciamento de operações urbanísticas.

Ref.ª K – Licenciatura em Engenharia Civil

Dar apoio à fiscalização de obras públicas e elaborar relatórios periódicos de execução, com periodicidade mensal.

Cofinanciado por:

Ref.ª L – Licenciatura em Engenharia Civil

Efetuar o levantamento dos edifícios e equipamentos municipais, com identificação das necessidades ao nível da manutenção preventiva e corretiva.

Ref.ª M – Licenciatura em Engenharia Civil

Efetuar levantamento dos ramais domiciliários de águas com vista à atualização do cadastro, elaborar mapas de consumos próprios do Município, com vista à deteção de perdas de águas; efetuar levantamento dos ramais domiciliários de saneamento, com vista à atualização do cadastro; efetuar levantamento da sinalização vertical, com vista à atualização do cadastro.

Ref.ª N – Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica ou Eletromecânica

Efetuar o levantamento dos edifícios e equipamentos municipais, com identificação das necessidades ao nível da manutenção preventiva e corretiva.

Ref.ª O – Licenciatura em Contabilidade ou Gestão Autárquica

Efetuar lançamentos contabilísticos ao nível do SNC-AP; realizar modificações orçamentais e acompanhar a sua execução; instruir processos de despesa e respetivo arquivo; garantir as declarações junto da Autoridade Tributária.

Ref.ª P – Licenciatura em Serviço Social

Colaborar na programação e desenvolvimento de projetos integrados de ação social e de juventude conducentes, designadamente, à resolução de situações, problemas e carências da população nos domínios do combate à pobreza, exclusão social e toxicodependência, como forma de estimular a adoção de estilos de vida saudáveis; colaborar na gestão e dinamização do campo de férias; colaborar em projetos que contribuam para o desenvolvimento dos jovens, em parceria com as associações juvenis e entidades ligadas à juventude do concelho; participar no funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco.

Ref.ª Q – Curso Técnico Superior Profissional em Intervenção Sociocultural e Desportiva

Apoiar no desenvolvimento da programação cultural, contribuindo para o enriquecimento cultural e intelectual dos cidadãos, colaborar na organização de eventos e projetos culturais, desportivos e outros,

Cofinanciado por:

nomeadamente através da participação em certames, feiras, exposições ou outras iniciativas; apoiar e divulgar atividades desportivas de interesse municipal, promovidas pelo Município ou por outras entidades locais.

Ref.ª R – Curso Técnico Superior Profissional de Apoio à Gestão

Apoiar o acompanhamento dos contratos de execução das atividades da componente de apoio à família na educação pré-escolar e da gestão dos refeitórios escolares; garantir o funcionamento de uma rede de transportes escolares; apoiar na implementação e funcionamento do sistema informático de controlo de atividades de animação e apoios à família, componente de apoio à família e alimentação escolar; apoiar no controlo dos apoios financeiros e logísticos atribuídos aos Agrupamentos de escolas do concelho.

Ref.ª S – Curso Tecnológico de nível secundário de Construção Civil

Controlar os pontos de serviço; acompanhar as obras realizadas por administração direta; identificar necessidades de reparação.

Cofinanciado por: